



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática - IFM
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PPGEMAT

EDITAL RECRENCIAMENTO DE DOCENTES 01/2026

O Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com as orientações da área de Ensino/CAPES (quadriênio 2025-2028), o Regimento do PPGEMAT/2025, e a Normativa do PPGEMAT 01/2021 sobre credenciamento docente, torna público o processo de credenciamento de docentes do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para o processo de avaliação dos interessados em permanecer como docentes permanentes e colaboradores (recredenciamento), do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEMAT), da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), estarão abertas no período de **05 a 19 de outubro de 2026 até às 18h**.

1.2 Deverão se inscrever todos os docentes permanentes e colaboradores do PPGEMAT.

1.3 A inscrição neste Edital de Recredenciamento será realizada mediante apresentação do Requerimento de inscrição (conforme modelo do Anexo I).

1.4 O requerimento de Inscrição deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo Lattes atualizado (cópia em pdf);

b) Quadro referente ao período de 2025-2026 (conforme modelo do Anexo II), preenchido com dados sobre a coordenação ou participação em Grupo de Pesquisa; coordenação de Projeto de Pesquisa; coordenação ou coordenação adjunta do PPGEMAT; indicação de produções intelectuais publicadas nos anos de 2025 e 2026, com Qualis A1-A4; Linha de Pesquisa em que atua ou pretende atuar, de acordo com o projeto de pesquisa e as produções intelectuais; e tempo de dedicação ao Programa;

c) Cópia em pdf das produções intelectuais indicadas no Quadro 2025-2026 (Anexo II).

1.5. Todos os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do Programa: ppgemat@gmail.com, em versão PDF, respeitando o período e o horário final das inscrições.



1.7 Solicitações de informações sobre o processo de credenciamento deverão ser encaminhadas, exclusivamente, via e-mail ao endereço eletrônico do PPGEMAT: ppgemat@gmail.com.

II - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

2.1 O processo de avaliação dos pedidos de credenciamento será realizado por uma comissão, a qual será composta por um docente representante de cada linha do PPGEMAT, um membro da coordenação ou da coordenação adjunta, e um membro externo ao Programa.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A Comissão de Avaliação avaliará os pedidos com base nos documentos apresentados pelos interessados conforme o item 1 deste Edital.

3.2 Para fins de credenciamento será considerada a compatibilidade da produção intelectual, em consonância com a área de Ensino e sua aderência à Educação Matemática.

3.3 A Comissão de Avaliação realizará a conferência do Quadro 2025-2026, analisando a pontuação referente à coordenação ou participação em Grupo de Pesquisa (10 pontos); à coordenação de Projeto de pesquisa (20 pontos); à coordenação (100 pontos por ano) ou à coordenação adjunta do Programa (50 pontos por ano); e à orientação de Mestrado (10 pontos por orientação concluída).

3.4 Também será realizada a conferência da produção intelectual classificada no estrato A (A1-A4), conforme o Qualis Periódico (Classificações de Periódicos do Quadriênio 2021-2024). A publicação intelectual será avaliada de acordo com as seguintes pontuações: A1 equivale a 100 pontos; A2 a 85 pontos; A3 a 75 pontos e A4 a 65 pontos. As publicações sem aderência à área de Educação Matemática e os artigos publicados em periódicos com más práticas editoriais (práticas predatórias) não serão avaliados.

3.5 Serão aceitos artigos publicados nos anos de 2025 e 2026 ou cartas de aceite.

3.6 Para o credenciamento, o docente precisará obter o mínimo de 200 pontos, sendo no mínimo 65 pontos referentes à produção intelectual.

IV – DAS VAGAS

4.1 Este edital prevê a formação de um corpo docente que atenda ao mínimo exigido pela Capes, compostos por 10 docentes permanentes credenciados, em



consonância com o equilíbrio das Linhas de Pesquisa. Caso este número mínimo não seja atingido, propõe-se o credenciamento de novos docentes.

V- DA DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO

5.1 O Colegiado do PPGEMAT da UFPel enviará o resultado aos inscritos neste Edital de credenciamento, via e-mail, individualmente, pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel.

VI- DOS RECURSOS

6.1 Recurso ao parecer da Comissão de Avaliação deverá ser encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel, exclusivamente via e-mail ao endereço eletrônico do PPGEMAT: ppgemat@gmail.com.

VII- CRONOGRAMA

7.1 No quadro abaixo, destaca-se o cronograma de Recredenciamento para o PPGEMAT.

Ações	Período
Período de inscrição	05 a 19 de outubro
Período de análise	20 a 26 de outubro
Resultado preliminar	27 de outubro
Período de recurso do resultado preliminar	28 a 30 de outubro
Resultado Final	03 de novembro

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

8.2 O que não estiver previsto neste Edital será avaliado pela Comissão de Avaliação em concordância com o Colegiado do PPGEMAT da UFPel.

Pelotas, 25 de setembro de 2026.